



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.376, DE 17 DE JANEIRO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro na importância de R\$ 498.257,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/Ação – **Recuperação de Pavimento Asfáltico na Av. Jorge Teixeira**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 498.257,00

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

15.451.0007.1066 – Recuperação de Pavimento Asfáltico na Av. Jorge Teixeira.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 498.257,00

F.R.: 02.706 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

02 – Recursos de exercícios anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de Recursos 02.706 - Recursos de Outras Fontes -- Recursos de Exercícios Anteriores – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, fonte de recursos STN (MSC) 2.706.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Memória de cálculo de superávit financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira 2023	Restos a Pagar 2023	Superávit do Exercício
02.706	R\$ 498.257,00	--	R\$ 498.257,00

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0007.1066	4.4.90.51	02.706	R\$ 498.257,00

Mirante da Serra – RO, 17 de janeiro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1376	17/01/2024
ID: 101059		Processo
CRC: 88F5D12E		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 17/01/2024 10:05:04	Finalização: 17/01/2024 10:07:01	

MD5: DC920D8D736A816D3FCA4CE8EFECCEC7
SHA256: 8688A28CA77737BDF9C28697211F05C3A5FC4F0BE3CE40EFA6B274B2C6D5652F

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.”

INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO RO 17/01/2024 10:06:05

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO 17/01/2024 10:06:21

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 17/01/2024 10:46:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 17/01/2024 11:34:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 101059 e o CRC 88F5D12E.

17/01/2024 11:34:25
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

17 JAN. 2024 - 24 JAN. 2024

Publicado

Patricia Pozzo Cavalcante
Agente Administrativo
Cadastro: 2692



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23

